



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 747/2022

RESPONSÁVEL: NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 10/11/2022

ASSUNTO: **SUBSTITUIÇÃO DE GOE - INSTRUÇÕES PARA DESIGNAÇÃO E PAGAMENTO**

PÚBLICO ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

**SENHORES DIRETORES E GOES,**

Informamos que a substituição de GOE dever ser informada através de ofício, conforme modelo em anexo para o **NFP (via SEM PAPEL para NFP/AME)**.

**ATENÇÃO!!! enviar junto uma cópia da grade de substituição**

### **INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO:**

Após o envio do ofício a Diretoria irá inserir no PAEF a substituição, a UA deverá consultar no funcional da SED do substituto se já consta o período da designação (apenas para conferência), o pagamento é feito automaticamente via leitura do sistema, porém não é lido meses anteriores, então, caso a substituição seja de meses anteriores ao mês da programação vigente, o sistema não lê retroativamente, **\*nesses casos\*** enviar na remessa formulário 13 + grade de substituição para que a fazenda faça o pagamento manualmente.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Ingrid Alves Rodrigues Simão  
DIRETOR I  
CRH-NFP

De acordo:

Ana Lucia Mendes de Campos Carreira  
DIRETOR II  
CRH